

RESOLUÇÃO Nº 122/2023
(Publicada no Diário Oficial de 20/07/2023)

Revoga a Resolução nº 205/2021, que habilitou a SETE AÇO COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0002490-75,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 205, de 14 de dezembro de 2021, que habilitou a SETE AÇO COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 31.876.054/0001-49 e IE nº 152.933.313NO, com base no pleito da empresa de optar pelo Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e no inciso IV do art. 10 do Decreto nº 8.205/2002.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de julho de 2023.

117ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente